



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ N.º 116/2012**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento n.º 580493.2012, datado de 16.04.2012, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO**, Promotora de Justiça Entrância Inicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a contar de 25.04.2012, o teor do ATO PGJ N.º 029/2012, datado de 13.02.2012, que convocou a Exma. Sra. Dra. **ROMINA CARMEN CARVALHO SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 23.ª Promotoria de Justiça (VEP).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2012.

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal